



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 42 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

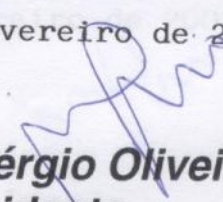
Art. 1º ADMITIR, na forma do que preceitua a Resolução nº 84/2000, de 9 de novembro de 2000, o senhor **Carlos Augusto Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar – SP-EG-4**, da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.


Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 3 de fevereiro de 2003.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

28 de fevereiro de 2003


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário